



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 1854/2004
INDICAÇÃO Nº 04
(Do Sr. Deputado Brunelli)

05/02/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. S. P. C.

Em 05/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação ao seu direito.

O Riacho Fundo II têm sofrido com a falta de policiamento. Não é raro a incidência de assaltos, roubos ao comércio, ou seja, as medidas adotadas são insuficientes para coibir essas ações criminosas.

Sabemos do excelente trabalho que essa Secretaria vem desempenhando junto ao nosso Governo, mas na atual situação que se encontra o Riacho Fundo II não podemos deixar de solicitar essas providências.

Dessa forma proclamo os meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 1854.104
Fls. n.º	01